PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.104, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Inclui e institui no Calendário Oficial do Município o Evento "Sermão do Monte".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de maio de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 022/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o evento "Sermão do Monte", organizado pela APEM – Associação de Pastores Evangélicos de Mococa, a ser comemorado anualmente, na sexta-feira que antecede o domingo de Páscoa.

Art. 2º O evento Sermão do Monte, organizado pela APEM, com o apoio das Igrejas Evangélicas de Mococa, consiste na celebração de um Culto de Ação de Graças do qual participam todas as Igrejas que integram a APEM.

Art. 3º Na data de realização do evento, a Câmara Municipal, bem como o Poder Executivo e a APEM, poderão divulgar a realização do Sermão do Monte, com o apoio das Igrejas Evangélicas de Mococa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de maio de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal